



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

DECRETO N.º 119/97 DE 17/12/97

"SUSPENDE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
NA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, Art. 40 da L.O.M.,


DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Serra Alta, no período de 22 a 30 de Dezembro de 1997, sendo atendidos durante este período apenas recolhimentos de Tributos na Tesouraria e atendimentos à emergências que possam vir a ocorrer.

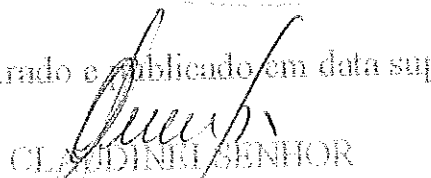
Art. 2º - Ficam paralizadas as atividades na Prefeitura Municipal de Serra Alta no período de 31 de dezembro de 1997 a 05 de janeiro de 1998, tendo em vista o encerramento do Exercício Financeiro de 1997 e início das Atividades Administrativas do Exercício de 1998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI BENITOR
Secretário de Administração

